

II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS III

HORÁCIO MONTESCHIO

YURI NATHAN DA COSTA LANNES

MARILU APARECIDA DICHER VIEIRA DA CUNHA REIMÃO CURRALADAS

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direitos humanos e fundamentais III [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Marilu Aparecida Dicher Vieira da Cunha Reimao Curraladas

Yuri Nathan da Costa Lannes

Horácio Monteschio – Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-232-3

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito, pandemia e transformação digital: novos tempos, novos desafios?

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Assistência. 3. Isonomia. II Encontro Virtual do CONPEDI (2: 2020 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS III

Apresentação

O II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI, realizado em parceria com a Unichristus, apresentou como temática central “Direito, Pandemia e transformação Digital: Novos Tempos, Novos Desafios”. Esta questão suscitou intensos debates desde o início e, no decorrer do evento, com a apresentação dos trabalhos previamente selecionados, fóruns e painéis que na no ambiente digital ocorreram.

Os trabalhos contidos nesta publicação foram apresentados como pôsteres no Grupo de Trabalho “DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS E DIREITOS SOCIAIS, SEGURIDADE E PREVIDÊNCIA SOCIAL III”, realizado no dia 8 de dezembro de 2020, que passaram previamente por dupla avaliação cega por pares. Encontram-se os resultados de pesquisas desenvolvidas em diversos cursos de Direito pelos graduandos e também por Programas de Pós-Graduação em Direito, que retratam parcela relevante dos estudos que têm sido desenvolvidos na temática central do Grupo de Trabalho.

As temáticas abordadas decorrem de intensas e numerosas discussões que acontecem pelo Brasil, com temas que reforçam a diversidade cultural brasileira e as preocupações que abrangem problemas relevantes e interessantes.

Espera-se, então, que o leitor possa vivenciar parcela destas discussões por meio da leitura dos textos. Agradecemos a todos os pesquisadores, colaboradores e pessoas envolvidas nos debates e organização do evento pela sua inestimável contribuição e desejamos uma proveitosa leitura!

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes – Mackenzie

Prof. Dra. Marilu Aparecida Dicher Vieira da Cunha Reimao Curraladas - UNISO

Prof. Dr. Horácio Monteschio - PPGD – Universidade Paranaense - UNIPAR

O DESPREPARO SOCIOJURÍDICO DO ESTADO NO TRATO COM AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19

Gabriella Miraíra Abreu Bettio

Resumo

INTRODUÇÃO: Em meio ao cenário mundial de pandemia, questões ditas como “inferiores” tornam-se invisíveis perante os governos e sociedade. Diante disso, a presente pesquisa possui como intuito problematizar e analisar o despreparo brasileiro no trato para com a população de rua durante a pandemia do Covid-19, a fim de incentivar a discussão acerca do tema e de possíveis soluções que protejam as pessoas em situação de rua nesse momento crítico.

PROBLEMA DE PESQUISA: O Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua, a população em situação de rua (PSR) é composta por grupo populacional diverso que possui em comum, em termos gerais, a pobreza extrema, os vínculos familiares fragilizados ou rompidos e a inexistência de moradia convencional regular. Contudo, na prática, o perfil da população em situação de rua vai muito além de tais características. A conceituação apresentada não faz distinção alguma entre as pessoas que vivem nas ruas, das ruas ou em condições precárias de habitação, aquelas que se encaixam ou não nessa definição. Todavia, para além das diferenças que compõem a população em situação de rua como um todo, há uma questão comum a toda a PSR, a vulnerabilidade excessiva, sendo esta ainda mais preocupante no contexto atual, de pandemia mundial.

A pessoa em situação de rua já se encontra em uma situação delicada, a marginalização do indivíduo no tocante ao acesso a direitos e a bens sociais faz com que este sofra diariamente com a má alimentação, falta de higiene pessoal adequada, exposição constante à poluição e variações climáticas são alguns dos fatores que sustentam essa vulnerabilidade. Com base nisso, é esperado que, durante uma pandemia, cuja forma principal de proteção é a higiene e o uso preventivo de máscaras, os mais expostos sejam aqueles que não possuem formas de se prevenir e se higienizar constantemente.

OBJETIVO: Em 2011, o Ministério da Saúde implantou o programa Consultório na Rua para mitigar o problema da falta de acesso dessa população aos serviços de saúde, promovendo prevenção, consulta e acompanhamento, inserindo-a no Sistema Único de Saúde (SUS). Porém, esse programa não supre por completo as necessidades médicas das pessoas em situação de rua e, no momento atual, torna-se insuficiente e despreparada para assistir na proteção dessa população, o que é inaceitável ao se considerar que todos os cidadãos têm direito à saúde e à vida de maneira digna. Devido a isso surgiu-se a necessidade desta pesquisa, que possui como objetivo problematizar o descaso e o despreparo do Estado no trato

com as pessoas em situação de rua, a fim de iniciar um debate aprofundado acerca da questão, para que algo possa ser feito com relação a isso. Busca-se isso uma vez que esse é um problema pouco discutido que impacta a vida de milhares de cidadãos brasileiros, que já sendo marginalizados, tornam-se invisíveis perante o resto da população e com isso sofrem, de maneira potencializada, com a pandemia do Covid-19.

MÉTODO: A pesquisa pertence à vertente metodológica jurídico-sociológica. Propõe-se, a partir dela, compreender o fenômeno jurídico no ambiente social, de forma mais ampla, analisando o Direito como variável dependente da sociedade, trabalhando assim com as noções de eficácia, eficiência e efetividade das relações Direito/sociedade, preocupando-se com a facticidade do direito e com as relações contraditórias que o próprio Direito estabelece com os demais campos: sociocultural, político e antropológico. Quanto ao tipo de investigação, foi adotado, na classificação de Witker e Gustin, o tipo jurídico-projetivo, pois a pesquisa parte de premissas e condições vigentes para detectar tendências futuras de determinado campo normativo específico. O raciocínio desenvolvido na pesquisa é predominantemente dialético, pois o foco é a contraposição e a contradição das ideias apresentadas, sendo composto em três momentos, definidos pela apresentação da tese, a antítese e por fim, a síntese e conclusão, da pesquisa.

RESULTADOS ALCANÇADOS: Diante do exposto, identifica-se de início uma extrema necessidade de adequação prática entre os órgãos do governo responsáveis pela garantia dos direitos das pessoas em situação de rua, uma vez que conforme o artigo 25 da Declaração dos Direitos Humanos, todos os seres humanos têm direito a um padrão de vida capaz de assegurar a saúde e bemestar de si mesmo e da sua família, inclusive alimentação, vestuário, habitação e cuidados médicos. Faz-se primordial, inicialmente, a análise dos pontos falhos do Estado no trato com as PSR para que, após isso, inicie-se um plano de reestruturação dos projetos que atendem esses cidadãos para que esses tornem-se efetivos, de modo a atender, de maneira eficaz, as PSR durante a pandemia do Covid-19. A Constituição Federal é o documento de maior importância no cenário brasileiro e nela está garantida, no artigo quinto, o direito à vida, logo, o mínimo a ser feito pelo Estado é garanti-lo àqueles que já se encontram marginalizados na sociedade.

Palavras-chave: Invisibilidade, Pandemia, Pessoas em situação de rua

Referências

BRASIL. Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social, Decreto nº 7.053. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. 23 de dezembro de 2009.

COSTA, Ana Paula Motta. População em situação de rua: contextualização e caracterização. Revista Virtual Textos & Contextos, nº 4, dez. 2005

COSTA, Fernando Braga da. Homens invisíveis: relatos de uma humilhação social. São Paulo: Editora Globo, 2004.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca. (Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática. 3. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2010.

OS MISTÉRIOS do coronavírus. Drauzio Varella. 11 de agosto de 2020. Disponível em: <https://drauziovarella.uol.com.br/drauzio/artigos/os-misterios-do-coronavirus-artigo/> Acesso em 12 de agosto de 2020.

WITKER, Jorge. Como elaborar una tesis en derecho: pautas metodológicas y técnicas para el estudiante o investigador del derecho. Madrid: Civitas, 1985.